

OFÍCIO Nº 47/2020/SINDITAMARATY/ADM

Brasília, 12 de junho de 2020.

Ao Senhor  
**OTÁVIO BRANDELLI**  
Secretário-Geral das Relações Exteriores  
Ministério das Relações Exteriores  
Brasília/DF

**Assunto:** Recebimento de informações e denúncias – Consulado-Geral do Brasil no México.

Senhor Secretário-Geral,

O Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores – Sinditamaraty, reitera sua preocupação com o teor dos ofícios nº 42 e 43/2020, que levaram ao conhecimento de Vossa Excelência o relato da situação atual no Consulado-Geral no México, com dificuldades que se evidenciam no cumprimento dos serviços de assistência consular aos brasileiros naquele país.

Com os devidos cuidados sanitários que as condições locais e globais exigem em tempos de pandemia de Covid-19, seria conveniente e oportuno, nos termos do art. 5, XXXIII, b, da CF, com o auxílio dos meios tecnológicos disponíveis, deliberar quanto à pertinência e aprazar procedimentos preliminares de investigação com relação aos fatos alegados.

Decorridos 30 (trinta) dias da primeira comunicação, cumpre ainda lembrar o dever do agente público de emitir resposta às solicitações ou reclamações recebidas na esfera de sua competência. Reporta-se, ainda, aos termos do artigo 5º, XXXIII, “b” da Constituição Federal, que assegura aos interessados o direito de receber informações acerca do regular processamento e trato de denúncias.

Atenciosamente,



**João Marcelo São Thiago Melo**  
Presidente